



ADITIVO DO EDITAL Nº. 01/2010 – DG/DAC

Imperatriz/MA, 10 de Julho de 2010.

A Direção do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO QUE:

As reservas de matrículas dos **alunos veteranos** dos cursos de graduação *para o segundo semestre de 2010*, que não compareceram no período estabelecido no calendário acadêmico, serão efetuadas **PRESENCIAL**, nas dependências da Faculdade, seguindo cronograma e condições abaixo apresentados:

- o 11 a 15/07/2010 – O discente deverá requerer na Secretaria Acadêmica a rematrícula e o encaminhamento de autorização para a Gerência Financeira gerar boleto. Não será concedido desconto de 10% (dez por cento) no ato da matrícula neste período.
- o 16 a 24/04/2010 - O aluno deverá requerer junto ao PROTOCOLO da Instituição o pedido de Matrícula Condicional, ficando sujeito a avaliação da Secretaria Acadêmica no levantamento das vagas remanescentes, seguido de pagamento de multa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Não será concedido desconto de 10% (dez por cento) e será acrescido juros e multa.

Os casos omissos neste aditivo serão avaliados pela Direção Geral.

Publique-se.
Observe-se.
Cumpra-se.

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral

Raquel de Moraes Azevedo
Diretora Acadêmica